



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@outlook.com

Gabinete do Vereador João Gilberto da Silva - PP

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

RL
Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

INDICAÇÃO N° 18 /2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que este encaminhe ao setor competente para que tome a seguinte providência:

Que seja realizado estudo quanto à viabilidade de contratar uma empresa para levar os entulhos recolhidos na zona urbana para colocá-los nas estradas rurais.

Justificativa:

Submeto à apreciação dos Nobres edis a presente indicação, tendo em vista que, é de suma importância para o produtor rural a conservação das estradas.

Como o Município já possui contrato com empresa que recolhe os entulhos, poderia a Administração estudar a possibilidade desta empresa ou outra levar os entulhos e distribuí-los nos locais mais críticos das estradas rurais.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente, pelo que desde já agradeço.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 17 de dezembro de 2018.

RL
João Gilberto da Silva
Vereador - PP

RECEBI A 1ª VIA	
Em	17/12/18
às	16:20 horas.
Protocolo nº	219818
Eliana A. Vieira - Diretora de Legislativo	